



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 168/2025  
DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o princípio da cooperação entre os poderes;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a solicitação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor **José Claudiano Silva de Carvalho, matrícula nº 615**, lotado na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Canindé de São Francisco/SE, na função de segurança de entrada.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, que permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos funcionais do servidor, durante o período da cessão.

Art. 3º O prazo da cessão será de até 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante novo ato, a critério da administração e mediante solicitação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Canindé de São Francisco/SE, em 23 de julho de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005  
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe